



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

CONSIDERAÇÕES DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. A Administração da **BASE AÉREA DE PORTO VELHO (BAPV)** instaurou o Processo Administrativo visando o registro de preços para a Aquisição de materiais de hotelaria destinados a atender as necessidades da Seção de Hospedagem e Encargos Especiais (SHEE) da Base Aérea de Porto Velho (BAPV).
2. A Base Aérea de Porto Velho, no desempenho de suas atribuições, mantém em suas instalações dois hotéis de trânsito destinados ao apoio de oficiais e graduados durante o cumprimento de missões e transferências de localidade. Em razão dessa incumbência, a Seção de Hospedagem e Encargos Especiais é responsável por administrar e assegurar a adequada estadia dos militares em trânsito pela localidade, bem como prestar apoio às unidades em deslocamento e em cumprimento de missão na BAPV.
3. Visando atender às demandas de hospedagem e assegurar a manutenção do padrão Repousar dos hotéis da FAB, faz-se necessária a aquisição dos referidos bens de consumo, a fim de suprir a necessidade de reposição dos itens de hotelaria. Destaca-se que os materiais atualmente em uso encontram-se escassos, desgastados e inadequados para sua finalidade, em decorrência do uso contínuo e da consequente redução de sua vida útil, o que tem resultado em deterioração irreversível.
4. A aquisição dos itens supramencionados visa atender à necessidade de reposição dos materiais de hotelaria, tendo em vista que os atualmente em uso encontram-se escassos, desgastados, rasgados e, em muitos casos, impróprios para utilização, em decorrência do uso contínuo e da redução de sua vida.
5. Nestes termos, APROVO o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar.
6. Por fim, DECLARO, para os devidos fins, que esta Unidade Gestora é a responsável pela execução desta licitação na modalidade Pregão Eletrônica, que o Processo Administrativo de Gestão nº 67293.000819/2026-47 encontra-se de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, e que as despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta de recursos financeiros específicos alocados ao BAPV.

Ordenador de Despesas da BAPV
Assinado Eletronicamente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	21. CONSIDERACOES DO OD
Data/Hora de Criação:	02/06/2026 16:58:42
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	ce6cf5bdcdd41f683ff00b3d5ebf6005
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap KIM JUAN MORENO TAKEHARA no dia 09/06/2026 às 10:48:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major HÉBER DE SOUZA RICCO no dia 09/06/2026 às 14:37:02 no horário oficial de Brasília.